



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Direção de Ensino
Coordenação do Curso de Engenharia Civil
Núcleo Docente Estruturante
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL, realizada
em 04 de dezembro de 2020**

Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, através do *Google Meet* (reunião remota), às dez horas, foi iniciada uma reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, com a presença do presidente do NDE **Thiago Pastre Pereira**, a membra **Carla Cristiane Silva** e os membros **Felipe da Silva Alves** e **Tobias Ribeiro Ferreira**. Thiago iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e informou que a professora Ceile solicitou o desligamento do órgão, via e-mail. Ainda com relação a este assunto, Thiago complementou que já tratara da indicação de outro membro(a) do Núcleo de Formação Geral (NFG) na reunião do Colegiado ocorrida na quinta-feira, dia três de dezembro de dois mil e vinte. Depois dos avisos iniciais aos membros, Thiago iniciou a pauta da Reunião. O primeiro tópico tratado foi: **1) Revisão das ementas de humanas do curso de Engenharia Civil, para posterior apreciação do Colegiado de Curso, dentro do prazo estipulado pela Resolução N°5 de 19 de novembro de 2020**. Thiago explicou que esta necessidade era proveniente da referida Resolução do Conselho Acadêmico do Campus, e informou o que motivou esta determinação. Durante as discussões, notou-se a necessidade de adequação das disciplinas, devido à curricularização da extensão na carga horária do curso, de acordo com a Diretriz Curricular Nacional. Professor Tobias, aproveitando as discussões sobre as disciplinas de humanas, apontou que neste processo poderia ser repensada a carga horária da disciplina de “Sociologia”, em forma de reduzir a mesma. Professora Carla questionou sobre regulamentações a respeito do mínimo de horas necessárias para tais disciplinas, tendo em vista que as mesmas tinham menores cargas horárias em Engenharias de outras instituições. Embasados nestas discussões de adequação ao curso e considerando a vinda de um(a) docente da área de português, os membros sugeriram (além da diminuição da carga horária das disciplinas de sociologia) uma nova disciplina relacionada a português. Para tanto, observou-se que mesmo que fosse mantida a carga horária da área de português no curso (atualmente, sessenta horas), a mesma pudesse fragmentar-se em duas disciplinas, sendo uma mais relacionada à técnicas de escrita científica, vindo a complementar as disciplinas de “Língua portuguesa” e “Metodologia científica”. Com relação à necessidade do momento, sobre a atualização das ementas, objetivos e bibliografia das disciplinas de humanas no curso, o NDE atentou à necessidade de serem alteradas/sugeridas alterações por docentes que as pudessem lecionar. Após discussões, o NDE entendeu que o melhor encaminhamento para a atualização das mesmas seria recomendar esta demanda para a responsabilidade da professora Amanda, em forma de coordenar as alterações. Depois das análises e sugestões da docente, o NDE também faz a análise e envia ao Colegiado de Curso para apreciação. Com isso, pensou-se no maior prazo possível para a professora, tendo em vista as convocações aos órgãos respeitando as quarenta e oito horas de antecedência para envio dos documentos. Ficou decidido que o prazo para o envio das sugestões por parte da docente ocorressem até as nove horas da manhã do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte. Para a reunião do NDE, com o intuito de analisar as sugestões da docente aliado ao perfil do egresso, marcou-se a data de quarta-feira, dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte. Isso para que fosse possível agendar a reunião do Colegiado de Curso, a fim de apreciar a recomendação do NDE, até sexta-feira, dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte. Todos estes trâmites, caso realizados no tempo estabelecido, respeitam o prazo estabelecido pela Resolução N°5 de 19/11/2020. O segundo tópico tratado foi: **2) Discussão sobre o retorno presencial, considerando a Portaria N°1030, de 1° de dezembro de 2020, que revoga a Portaria MEC n°544, de 16 de junho de 2020**. Thiago lembrou que a professora Carla alertou sobre a

necessidade de discussão do tema, tendo em vista que as turmas encontram-se cheias. Prosseguiu afirmando preocupação com o tema, na atual situação de pandemia. Felipe, aliado aos comentários de Thiago, citou preocupação com os leitos de UTI. Após discussões, os membros concluíram que o tema deveria ser rediscutido em breve, quando as informações a respeito do retorno fossem confirmadas. Tendo abordado os tópicos com suas discussões, o presidente agradeceu a presença de todos, finalizando a reunião. Não havendo nada mais a tratar, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Piumhi, 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil**, em 18/12/2020, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Ribeiro Ferreira, Professor(a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/12/2020, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Alves, Professor(a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/01/2021, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristiane Silva, Professor(a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/01/2021, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0717725** e o código CRC **AAACA92F**.

23715.000793/2020-68

0717725v1